

Gestão democrática na Educação Infantil: uma análise da RBP AE no período de 2000 a 2012

Democratic management in child education: an analysis of RBP AE from 2000 to 2012

Gestión democrática en la Educación Infantil: un análisis de la RBP AE en el período de 2000 a 2012

TELMA APARECIDA TELES MARTINS SILVEIRA
CAROLINE SILVA ARAÚJO

Resumo: Este trabalho analisa as concepções de gestão na Educação Infantil, especialmente a democrática, tendo por referência os artigos produzidos na Revista Brasileira de Política e Administração da Educação (RBP AE) no período de 2000 a 2012. É possível afirmar que os estudos sobre gestão educacional privilegiaram como temática o Ensino Fundamental, o Ensino Médio e o Ensino Superior, o que nos permite dizer que a Educação Infantil ainda ocupa lugar marginal nas discussões do campo da gestão. Além disso, a produção analisada não apresenta discussão aprofundada sobre a gestão democrática nas creches e pré-escolas.

Palavras-chave: Educação infantil; gestão democrática; RBP AE.

Abstract: This paper analyses the management conceptions in in early childhood education, especially the democratic conception, referring to articles published in the Brazilian Journal of Policy and Management of Education (RBP AE) from 2000 to 2012. It can be argued that the studies about educational management give privilege to elementary education, high school and higher education as themes, allowing us to state that early childhood education still occupies a marginal position in the field. Furthermore, the analyzed production does not present a deep discussion of the democratic management in day care centers and preschools.

Keywords: Early childhood education; democratic management; RBP AE.

Resumen: En este trabajo se analizan los conceptos de la gestión en la Educación Infantil, sobre todo lo democrático, teniendo como referencia los artículos producidos en la Revista Brasileña de Política Educativa y de la Administración (RBP AE) en el período de 2000-2012. Es posible afirmar que los estudios sobre gestión educacional privilegiaron como temática la educación primaria, la educación secundaria y la educación superior, lo que nos permite decir que la educación de la primera infancia sigue ocupando un lugar marginal en los debates del campo de la gestión. Por otra parte, la producción analizada no presenta una discusión a fondo sobre la gestión democrática en las guarderías y centros de educación preescolar.

Palabras clave: Educación en la primera infancia; gestión democrática; RBP AE.

INTRODUÇÃO

As políticas de gestão e de educação no Brasil foram marcadas por um conjunto de transformações econômicas e sociais impostas pelo reordenamento das relações de produção, que acarretaram na reestruturação do Estado enquanto um dos alicerces que estruturam o sistema capitalista (MARTINS, 2007). A relação entre Estado e políticas sociais sofreu novas reformulações, em que o Estado se constituiu como mínimo em ações sociais e máximo em intervenções ideológicas e mercadológicas.

Essas reformulações interferem na organização das instituições educativas e nos papéis dos sujeitos que constituem esses espaços, exigindo novas habilidades aos profissionais da educação (DOURADO, 2003a). Ao mesmo tempo, no campo da educação, frente aos anseios da sociedade civil organizada, foram incorporadas a gestão democrática e a Educação Infantil à legislação brasileira.

Nesse campo de tensões políticas, econômicas, sociais e de reordenamento do Estado, a Educação Infantil alcança, do ponto de vista legal, sua legitimidade, sendo considerada como parte da Educação Básica. A Constituição Federal do Brasil de 1988 reconhece a educação da criança pequena como parte da educação, passando a ser, ao menos do ponto de vista legal, “um dever do Estado e um direito da criança” (BRASIL, 1988, Art. 208, inciso IV). Outros dispositivos legais também asseguram às crianças o acesso à educação escolar, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), a Lei n. 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, (BRASIL, 1996) e a Emenda Constitucional n. 59/2009 (BRASIL, 2009).

A gestão democrática é proposta nas políticas educacionais e nos projetos institucionais. Os documentos oficiais, como a Constituição Federal de 1988, a LDB/1996 e a Lei n. 13.005 de 2014, apresentam a gestão democrática em novas bases de organização, tendo como princípio a participação de todos os atores do processo educativo (alunos, profissionais da educação, família e a comunidade local e escolar). Podemos afirmar que, no âmbito normativo, essas premissas passam a fazer parte das propostas e dos projetos do sistema público de ensino; mas sua “implantação só se efetiva se a gestão dos processos for participativa, ou seja, se houver participação ativa de todos os atores e instituições intervenientes nos processos de gestão” (DOURADO, 2003a, p. 150).

A fim de compreender a gestão democrática na Educação Infantil faz-se necessário apreender o conceito de *gestão*, especialmente a democrática, e de *Educação Infantil* e, ainda, como esses dois campos se materializam nas políticas educacionais e nos projetos institucionais. A partir deste estudo, destacamos os

limites e as possibilidades da construção de uma gestão democrática na Educação Infantil.

Como ponto inicial de problematização do estudo, analisou-se a gestão democrática na Educação Infantil nas publicações da Revista Brasileira de Política e Administração da Educação (RBP AE), no período de 2000 a 2012, com o objetivo de perceber as incidências de pesquisas sobre gestão democrática na Educação Infantil. Uma questão norteou a pesquisa: quais as características e as contribuições das publicações da RBP AE referentes à gestão democrática na Educação Infantil?

Para tratar dessa problemática, o texto está organizado em três partes: primeiro, discute em que consistem Educação Infantil e gestão, especialmente a democrática; segundo, apresenta a Revista Brasileira de Política e Administração da Educação (RBP AE) e, então, analisa as pesquisas que essa revista vem publicando sobre gestão e Educação Infantil.

EDUCAÇÃO INFANTIL E GESTÃO DEMOCRÁTICA

A educação da infância no Brasil vem-se constituindo como objeto de investigação mais sistemático. Sua expansão deve-se, dentre outros fatores, às modificações do papel da mulher na sociedade, com sua inserção no mercado de trabalho¹ e a intensificação da urbanização. Diversos autores - entre eles Barbosa (1997, 1999), Alves (2002; 2007) e Silva (2003) - apontam que essas modificações se inserem no conjunto de fatores complexos e contraditórios presentes na organização social, com suas características econômicas, sociais e políticas. Para a Educação Infantil ter a importância que possui hoje, foram necessárias organizações de movimentos sociais e educacionais que buscaram o reconhecimento legal da educação de crianças de zero até seis anos².

Historicamente, a educação da infância no Brasil foi marcada por uma dupla trajetória: a tradição de guarda (assistencialismo) nas creches e escolas maternas, destinadas às crianças pobres e abandonadas, e a ênfase no aspecto escolarizante, nos jardins de infância. Importa destacar que as origens históricas dessas instituições foram constituídas em duas redes paralelas, que possuíam objetivos, públicos e profissionais, diferenciados. A creche atendia a crianças de

1 Houve a inserção de mulheres de várias classes sociais, sobretudo das mulheres de classe média, já que as de baixa renda sempre ocuparam funções variadas no mundo do trabalho.

2 A Educação Infantil foi alterada pela Emenda Constitucional n. 053 de 06 de dezembro de 2006, modificando essa etapa da Educação Básica para o atendimento de crianças de zero a cinco anos e não de zero a seis anos, pois o Ensino Fundamental passou de oito anos para nove anos, contemplando a inserção da criança de seis anos no Ensino Fundamental. Apesar disso, indicamos no presente trabalho a expressão de até seis anos para designar a Educação Infantil.

zero a sete anos, e atualmente, a referência legal é para o atendimento é de crianças de zero a três anos de idade.

A concepção assistencialista evidenciada nas instituições de atendimento à criança pobre trazia implícita uma proposta de educação que se caracterizava pela formação de hábitos, comportamento e obediência das crianças, sendo uma educação para a submissão, “que pretendia preparar os pobres para aceitar a exploração social” (KUHLMANN JR., 2000, p. 8). Para as crianças mais abastadas, o princípio educativo se centra em métodos e atividades pedagógicas voltadas para o desenvolvimento social, cognitivo e outras habilidades. Essa é a realidade tratada também por Oliveira (1993), Alves (2002), Haddad (2006) e Barbosa (2008).

É importante notarmos que a educação da criança pequena no Brasil tem sido diferenciada de acordo com os segmentos de classe, assumindo concepções pedagógicas para pobres e para ricos. Assim, as creches, destinadas à classe menos favorecida, estiveram ligadas às Secretarias de Bem-Estar Social, enquanto as pré-escolas eram ligadas às Secretarias de Educação. Somente com a promulgação da Constituição Federal de 1988, esse quadro começou a se modificar, pois as instituições voltadas para a educação da criança pequena vêm-se integrando ao sistema de ensino.

A Educação Infantil, portanto, insere-se na pauta das políticas educacionais e sociais, visando à garantia do direito das crianças menores de seis anos à educação. Apesar de, nas últimas décadas, ter sido ampliado o atendimento a essa criança, de terem sido realizadas melhorias das condições de seu atendimento e de se ter avançado na qualificação dos seus profissionais, ainda são muitos os desafios para a consolidação da educação da criança nessa faixa etária, tanto em termos qualitativos quanto quantitativos, como vêm mostrando as pesquisas da área (Machado, 2000; Oliveira, 2002; Barbosa, 2003; 2008; 2011; Marquez, 2006; Alves, 2007; Martins, 2007; Rosemberg e Mariano, 2010).

Destaca-se que a Educação Infantil no Brasil ganhou mais visibilidade a partir do arcabouço legal, como a Constituição Federal de 1988, que se torna um marco na história da infância brasileira, quanto à construção social do direito da criança menor de seis anos à educação, de acordo com o seu art. 208: “O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: [...] IV - atendimento em creche e pré-escola às crianças de 0 a 5 anos de idade”, considerando-as como *instituições educacionais*. A referida legislação marcou o fortalecimento de um novo paradigma sobre a infância, a partir do qual a criança passou a ser percebida como sujeito de direitos, cidadã, e não apenas objeto de tutela, como na legislação anterior. Essa valorização na Constituição Federal de 1988 pode significar algo positivo, já que “no cerne desse movimento encontra-se

o debate sobre a possibilidade de superação da conotação negativa que aquelas instituições têm tido historicamente no Brasil, sustentada pela ideia de ‘carência’ e de incompetência familiar” (BARBOSA, 2003, p. 2).

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990, por sua vez, é outro marco importante, o qual considera a criança, enfaticamente, como cidadã de direitos subjetivos inalienáveis, dentre os quais a Educação Infantil. Na LDB/1996, a Educação Infantil é considerada a primeira etapa da Educação Básica, com função educativa, que abrange o cuidado e a educação das crianças pequenas em creches e pré-escolas. A esse respeito, o art. 29 da Lei preceitua: “A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”. No art. 31, a avaliação é concebida de forma processual, em que devem ser realizados acompanhamento e registro do desenvolvimento da criança, rompendo com a ideia da Educação Infantil como preparatória para o Ensino Fundamental (BARBOSA, 1999; ALVES, 2007). Importante destacar também que essas prerrogativas consideram a criança “em sua totalidade, evitando a fragmentação de sua educação e a valorização excessiva de apenas alguns aspectos do desenvolvimento infantil em detrimento de outros” (ALVES, 2009, p. 2).

Em seu artigo 62, em que há exigência de habilitação específica: em nível superior - licenciatura de graduação plena - e, como formação mínima, ensino médio modalidade normal, a referida Lei também prescreve a formação e valorização dos profissionais da Educação Básica. Essa normatização diz respeito à atuação na Educação Infantil e nas séries iniciais do Ensino Fundamental. A Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (Anfope) defende que a formação seja realizada em nível superior, em curso de pedagogia licenciatura plena, com qualidade. Destaca-se a necessidade de analisar, debater e discutir a formação desses profissionais a fim de se garantir uma formação de professores que contemple as especificidades da Educação Infantil, haja vista que a falta de domínio do campo da educação da criança pequena é realidade nas diferentes regiões brasileiras.

Portanto, a Educação Infantil constitui-se, na atualidade, como primeira etapa da Educação Básica, responsabilidade dos municípios em regime de colaboração com estados e União, devendo também obedecer aos princípios da organização educacional, que deve primar pelo processo de ensino que promova a aprendizagem da criança. Dentre esses princípios, destaca-se a gestão democrática da educação pública, conforme determina a Constituição Federal de 1988, a LDB/1996 e a legislação educacional posterior.

Importante compreender que a concepção de gestão está implicitamente relacionada à concepção de educação. A educação é uma prática social, mediada e mediadora do trabalho, da sociabilidade e da cultura, sendo, “portanto, ela mesma, constituída e constituinte” dessas relações (FRIGOTTO, 1999, p. 25), marcada por seu tempo histórico e por concepções de classe. A escola nesse contexto se materializa como espaço de conhecimentos historicamente produzidos e sistematizados, possibilitando alcançar seu objetivo fundamental, a formação de “sujeitos concretos-participativos, críticos e criativos” (DOURADO, 2003b, p. 16).

A gestão é definida como articulação entre os aspectos físicos, materiais, humanos e financeiros que visam à concretização da função social da escola, compreendida como “espaço de socialização e problematização da cultura, especialmente, do saber historicamente produzido” (DOURADO, 2003b, p. 16) que demarca suas especificidades e necessidades. Nessa perspectiva, Dourado (1998; 2003b); Sander (2007b) e Alves (2007) tratam do termo *gestão* como o que possibilita maior abrangência de significados nas políticas, pois é compreendido numa perspectiva sistêmica, que engloba as políticas e as diretrizes educacionais, a gestão de sistemas de ensino, a autonomia e a participação.

A partir de 1988, o sistema de ensino público se organiza para garantir formas democráticas de gestão. Isso porque a Constituição Federal de 1988 determinou, no art. 206, que o ensino terá como um dos princípios a gestão democrática. Os desdobramentos legais referentes a essa forma de gestão materializaram-se na Lei nº 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, estabelecendo-a como um dos princípios norteadores do ensino público. Ressalve-se que os municípios terão que definir as ações para que a gestão na Educação Básica seja democrática, conforme o princípio da participação em conselhos e na criação do projeto pedagógico (art. 14), e que as instituições públicas de Educação Superior o farão por meio de colegiados deliberativos, em que participarão segmentos da comunidade institucional, local e regional (art. 56).

Do mesmo modo, a Lei n. 13.005 de 2014, que trata do Plano Nacional de Educação (2014-2024) apresenta como uma de suas diretrizes o princípio da gestão democrática (arts. 2º e 9º). Em uma das estratégias da Meta 07 é abordado o aprimoramento da gestão democrática mediante a autoavaliação das escolas. A meta 19, por sua vez, trata da efetivação da gestão democrática da educação, sendo estipulados prazos e estratégias que assegurem o cumprimento dessa meta (BRASIL, 2014). No novo PNE é possível encontrar uma indicação clara acerca do desenvolvimento da gestão democrática nas instituições públicas, mas este também apresenta limites para a sua efetivação quando evidencia o modo genérico de participação da comunidade escolar que, ligada a critérios meritocráticos e

de desempenho, confirma a lógica de uma gestão pautada por uma concepção mercantilizadora, neoliberal e gerencialista, tão combatida pelos movimentos sociais e de educadores deste país.

No caso da Educação Infantil, diversos documentos legais, como a Política Nacional de Educação Infantil (2006), os Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação infantil (2006) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI) (2009) destacam a necessidade de garantia de processos de gestão democrática dentro das instituições de Educação Infantil, pois sua ação pedagógica deve ter como referência a participação da família nos processos decisórios da instituição. Podemos destacar o artigo 8º das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI), Resolução n. 05/2009, que afirma “o estabelecimento de uma relação efetiva com a comunidade local e de mecanismos que garantam a gestão democrática e a consideração dos saberes da comunidade”.

A gestão no campo educacional é um espaço de embate de projetos antagônicos. Em se tratando de gestão, podemos encontrar dois projetos políticos em disputa. Um relacionado à reforma do Estado e à busca de eficiência na perspectiva economicista, especialmente na década de 1980, e outro baseado nas experiências alternativas de gestão pública, pensados pós-ditadura militar, com os movimentos de redemocratização do país.

A primeira vertente foi influenciada, no Brasil, especialmente na década de 1990, com a reforma estrutural do Estado, diante das críticas à sua falta de eficiência e característica patrimonialista. A administração pública gerencial foi proposta pelo ex-ministro Luiz Carlos Bresser-Pereira, adaptando esse modelo, desenvolvido especialmente no contexto cultural da Inglaterra e Estados Unidos, ao contexto nacional, de acordo, também, com as prescrições do Consenso de Washington para a América Latina. Essa reforma visava à transformação do modelo de administração pública vigente, modificando a estrutura burocrática para uma cultura gerencial e colocando em prática ferramentas e ideias de gestão do setor privado (PAULA, 2005).

Por outro lado, havia uma demanda por maior participação da sociedade civil na política e pela reivindicação da cidadania. Uma concepção diferente reivindicava a participação dos atores sociais na definição das políticas públicas, problematizando a ocorrência de desafios que iam além de questões administrativas e gerenciais. A vertente social não trouxe uma proposta de organização do aparelho estatal, o que contribuiu para que as alternativas de gestão democráticas se tornassem mais focalizadas e para que prevalecesse na gestão pública a forma gerencial.

A gestão democrática na educação faz parte desse embate entre as concepções gerencial e democrática das políticas implementadas pelo Estado, evidenciando que a gestão da educação não é algo dado, acabado, mas em constante construção, aprendizado e luta política. Nas políticas educacionais, esse embate entre as concepções democrática e gerencial pode ser observado, por exemplo, na falta de organicidade das políticas de gestão e organização das escolas, ora conferindo centralidade à democratização da gestão, ora à concepção gerencial (AGUIAR, 2009; FONSECA; OLIVEIRA, 2009; DOURADO, 2007). Nesse contexto, no intuito de democratizar a gestão das escolas, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996 e com o antigo Plano Nacional de Educação (2001-2010), foram criados vários mecanismos para a democratização, como o Grêmios Estudantil, a Eleição dos dirigentes Escolares, o Projeto Político Pedagógico, o Conselho de Escola, a Associação de Pais, que visam à participação dos interessados por sua qualidade e função social: os alunos, os responsáveis pelos alunos, os professores, os funcionários administrativos da escola e a coordenação pedagógica.

Se já constatado o descaso do Estado com a educação, bem como com outros direitos sociais, é necessário, então, aproximar a gestão da escola daqueles que podem pressionar o Estado no sentido oposto. As contradições da participação da comunidade fazem-se presentes, porém elas são parte do processo de construção de uma escola historicamente diferente da atual. Nesse sentido, ao

Se conseguir a participação de todos os setores da escola – educadores, alunos, funcionários e pais – nas decisões sobre seus objetivos e seu funcionamento haverá melhores condições para pressionar os escalões superiores a dotar a escola de autonomia e de recursos (PARO, 2006, p. 12).

Pensar os problemas da escola como restritos aos problemas de administração oculta a questão política da escola pública. Considerando-se a especificidade da gestão, a democrática deve ser pensada em um movimento de construção de uma escola voltada para a realidade da escola e para os anseios daqueles que dela fazem parte, em contraposição a uma escola que desconsidera o contexto cultural do educando, que impõe um currículo que nega as especificidades da classe trabalhadora, que é marcada pelo autoritarismo das decisões e por uma organização e gestão burocráticas. Nesse sentido, Dourado (2003b) argumenta que a materialização de uma gestão de fato democrática implica repensar os mecanismos de participação na organização do trabalho na escola, considerando as relações sociais.

A REVISTA BRASILEIRA DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO E AS PRODUÇÕES NA ÁREA DA GESTÃO E EDUCAÇÃO INFANTIL

O periódico em estudo é uma publicação da *Associação Nacional de Política e Administração da Educação* (ANPAE). Fundada em 1961, essa Associação vem-se consolidando como um importante espaço de discussão sobre política e administração educacional. Isso pode ser observado pela parceria com outras associações e entidades, como a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd), a Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (Anfope), o Fórum Nacional de Diretores de Faculdades, Centros de Educação ou equivalentes das Universidades Públicas Brasileiras (Forumdir), o Centro de Estudos Educação e Sociedade (Cedes) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), pela participação em conferências nacionais de Educação, no Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública e na organização de congressos internacionais. Além disso, a ANPAE e suas publicações têm sido objeto de muitos estudos acadêmicos (Algarate, 1998; Calixto, 2010; Oliveira e Lopes, 2010; Castro e Werle, 2009; Maia, 2004, 2008; Pereira e Andrade, 2007; Sander, 1986; Silva e Tothen, 2011; Viana, 1990), evidenciando sua relevância para a área educacional.

Inicialmente, essa Associação foi chamada Associação Nacional de *Professores de Administração Escolar*. Em 1971, passou a ser Associação Nacional de *Profissionais de Administração Escolar*. Em 1976, abrange seu escopo para a Educação, sendo denominada Associação Nacional de Profissionais de *Administração Educacional*. Em 1980, passa a ser Associação Nacional de Profissionais de *Administração da Educação*. E, finalmente, Associação Nacional de *Política e Administração da Educação*, em 1996, denominação vigente até hoje. Segundo Sander (2007a), havia um movimento sociopolítico nas décadas de 1980 e 1990 que impulsionou o interesse pela redefinição do perfil do dirigente escolar e pela reconstrução teórica da gestão. Nos meios acadêmicos, revelou-se fecunda a interação entre ciência política e teorias organizacionais e administrativas, bem como um esforço entre a formulação de políticas e a implantação efetiva nas instituições públicas. A ANPAE, na década de 1990, acaba inserindo-se nesse movimento, levando à inserção do termo Política tanto no nome da Associação quanto no de seu periódico.

Em relação à Revista, em 1964, a Associação publica os *Cadernos de Administração Escolar* (1964-1982), promovendo a divulgação de trabalhos sobre a área. A partir de 1983, o periódico passa a ser uma revista com distribuição semestral e com o compromisso de fomentar as discussões da administração em

educação. Segundo Sander (1983), “A Revista está nas mãos dos educadores como veículo de intercâmbio, de debate, de educação, de participação no esforço de construção e reconstrução permanente do conhecimento científico no campo da educação”. Em 1997, o periódico sofre diversas alterações, passando a chamar-se Revista Brasileira de Política e Administração da Educação (RBP AE), e a própria associação passa a chamar-se *Associação Nacional de Política e Administração da educação*, em sintonia com a revisão pela qual passa o próprio nome da Associação.

Segundo Maia (2008), esta manteve, até a década de 1990, os objetivos e o formato de seleção dos artigos para publicação, tendo sofrido algumas alterações editoriais. Segundo a mesma autora, a Revista tem como objetivo, a partir de então,

Apresentar e discutir questões teóricas e práticas de política e Administração da educação em geral e, mais especificamente, de políticas públicas e institucionais da educação, planejamento educacional, gestão de sistemas e instituições educacionais e avaliação da educação (MAIA, 2008, p. 6).

Destacamos que a ANPAE se constitui como espaço importante para a discussão das políticas educacionais e da gestão, sendo uma das principais entidades científicas do campo da educação no Brasil, desempenhando, ao longo dos anos, papel significativo de difusão e de legitimação do conhecimento produzido nesse campo.

Isso se dá na medida em que os envolvidos tensionam a realidade educacional, debatem-na e, em suas reuniões estaduais, regionais e nacional, dialogam sobre o que significa analisá-la como parte constitutiva do cenário educacional por seu papel de agente mobilizador, aglutinador e divulgador do conhecimento sobre política e gestão da educação, cuja construção e existência se dão na inter-relação com outras instituições.

Dessa forma, realizamos um levantamento da produção no campo da gestão e da Educação Infantil publicada no periódico RBP AE que possibilitasse perceber as características e as contribuições das publicações referentes à temática. Acreditando na real possibilidade de contribuição para o fortalecimento das discussões da área de gestão e de Educação Infantil, o estudo privilegiou em sua análise os anos de 2000 a 2012, posteriormente à aprovação da LDB/1996, portanto, e seus desdobramentos, a fim de perceber as repercussões das políticas educacionais propostas na década de 1990 nas produções acadêmicas no período em estudo.

A pesquisa que ora realizamos tem como metodologia o “estado do conhecimento” ou “estado da arte”, pois possibilita mapear o que foi produzido pela RBP AE acerca da temática em estudo, no cenário nacional, o que contribui

também para a revisão da literatura no campo pesquisado. Ferreira (2002) pontua que os pesquisadores têm utilizado essa metodologia “de levantamento e de avaliação do conhecimento sobre determinado tema” (p. 59) porque ela possibilita a socialização e a divulgação de um número considerável de pesquisas que vêm-se avolumando cada vez mais rápido.

Para realização deste estudo, foram consultados todos os artigos publicados entre os anos de 2000 e 2012. Inicialmente, recorreremos aos títulos, aos resumos e às palavras-chave a fim de identificar o objeto de estudo de cada artigo no período de 2000 a 2012³. Para o levantamento das temáticas, não consideramos os seguintes tópicos da revista: Sessão Especial, Resenhas e Documentos Oficiais. No seu conjunto, foram classificados 245 artigos, com suas diferentes temáticas. Para a pesquisa em questão, foi utilizado como critério de seleção o descritor “Educação Infantil”, buscando filtrar aqueles que tratavam sobre *gestão*, especialmente a *democrática*.

Assim, inicialmente, a identificação dos artigos se deu a partir da orientação de descritores relacionados ao tema “Educação Infantil”. Nas pesquisas preliminares, identificamos os trabalhos que o contemplavam no título, no resumo e nas palavras-chave, realizando em um segundo momento a leitura de forma integral dos artigos selecionados. Em alguns casos, os artigos mencionavam o assunto *Educação Infantil* enquanto parte da Educação Básica, mas não havia aprofundamento desse tema nem uma apresentação consistente que relevasse sua inclusão nesta pesquisa. Assim, descartamos esses artigos. Os demais foram selecionados.

No período estudado, nenhum artigo cujo foco era a Educação Infantil trazia no título, no resumo ou nas palavras-chave o termo *gestão*. Isso evidencia que a discussão acerca da gestão na Educação Infantil ainda é tema pouco estudado e sua circulação é restrita. Salientamos que a gestão na Educação Infantil é temática fundamental que precisa ser problematizada, analisada e socializada. Nessa mesma direção, Alves (2007), em sua tese de doutoramento, identifica poucas pesquisas que tratam sobre gestão na Educação Infantil e destaca que essa discussão deve ser fomentada a fim de contribuir para o campo.

Dos 236 artigos publicados pela Revista no recorte em estudo, seis trataram, de forma específica, da Educação Infantil: *O movimento popular na construção da autonomia da criança pequena* (CARDOSO, 2003); *O financiamento da Educação Infantil no Brasil de 2003 a 2006* (CARNEIRO; MESQUITA, 2006); *Educação infantil e a família: perspectiva jurídica desta relação na garantia do direito à educação* (FERREIRA; GARMS, 2009); *A parceria entre o poder público municipal e as*

3 Os anos de 2000 e 2001 não possuem resumos nem palavras-chave; assim, foi necessária a leitura integral dos artigos, a fim de delimitar o objeto de estudo.

creches comunitárias: a Educação Infantil em Porto Alegre (SUSIN; PERONI, 2011); *A política de financiamento da educação no Brasil e a Educação Infantil* (MACÊDO; DIAS, 2011); *Legislação e políticas públicas para a Educação Infantil: articulações com a formação docente* (GUIZZO; FELIPE, 2012). Todos os artigos elencados têm a Educação Infantil como campo de discussão.

O primeiro artigo, *O movimento popular na construção da autonomia da criança pequena* (CARDOSO, 2003) analisou as possibilidades de constituição da autonomia em espaços institucionais de Educação Infantil que priorizavam os aspectos pedagógicos específicos para essa faixa etária, como aquelas que consideravam a Educação Infantil fase preparatória para a escolarização. Destaca a questão da organização do trabalho pedagógico, focando na rotina trabalhada pelas professoras, que, segundo a autora, ainda se dá de forma engessada, não permitindo mudanças não controladas e limitando a participação das crianças e das famílias, pois as decisões acabam centradas na figura do professor.

O segundo artigo, *O financiamento da Educação Infantil no Brasil de 2003 a 2006* (CARNEIRO; MESQUITA, 2006) aborda a Educação Infantil no contexto da legislação, demarcando as conquistas legais dessa etapa de ensino. Destaca o reconhecimento da criança como sujeito de direitos, dentre eles o direito à educação e a responsabilização dos municípios pela oferta desse atendimento. Nesse cenário, a autora assevera a insuficiência do financiamento para Educação Infantil nos anos de 2003 a 2005, recorte de análise na pesquisa das autoras.

No terceiro artigo, *Educação infantil e a família: perspectiva jurídica desta relação na garantia do direito à educação* (FERREIRA; GARMS, 2009), os autores analisam a relação entre família e instituição de Educação Infantil no âmbito da Constituição Federal de 1988, da Lei de diretrizes e Bases da Educação e do Estatuto da Criança e do Adolescente. Destacam o conceito de família, reconhecida como a mediadora primordial para a socialização do homem. Buscam nos aspectos jurídicos afirmar que a família tem o direito de saber acerca do processo pedagógico e de participar das ações institucionais.

O quarto artigo, *A parceria entre o poder público municipal e as creches comunitárias: a Educação Infantil em Porto Alegre* (SUSIN; PERONI, 2011) analisa a parceria entre poder público e entidades do movimento comunitário na ampliação do atendimento da Educação Infantil no município de Porto Alegre no período 1993/2003. As autoras discutem a relação público-privado, destacando a alternativa do Terceiro Setor, Terceira Via e minimização do papel do Estado.

O quinto artigo, *A política de financiamento da educação no Brasil e a Educação Infantil* (MACÊDO; DIAS, 2011) discute a política de financiamento para a Educação Infantil, dando ênfase ao processo de municipalização, descentralização e ao FUNDEB. Nesse processo, destacam a insuficiência de recursos para

a Educação Infantil e também a desarticulação das políticas no tocante à democratização do acesso à Educação Infantil.

O sexto e último artigo analisado, *Legislação e políticas públicas para a Educação Infantil: articulações com a formação docente* (Guizzo e Felipe, 2012) argumenta que a construção de uma nova identidade da Educação Infantil foi possibilitada pelo ordenamento normativo para essa área nos últimos anos. Como anteriormente não havia maiores preocupações com este nível da Educação Básica, conseqüentemente a qualificação dos/as professores/as que nela atuavam também era negligenciada. Nesse novo contexto normativo, surge a necessidade de se formularem políticas de formação de profissionais. As autoras relacionam essas discussões aos estágios curriculares dos futuros professores de Educação Infantil, pois estes se constituem como espaços de formação e possibilitam o estudo e a interpretação da realidade educacional.

Dos seis artigos analisados, a categoria mais trabalhada é financiamento da Educação Infantil, com dois artigos (Macêdo e Dias, 2011 e Carneiro e Mesquita, 2006). Os demais estão pulverizados em diferentes categorias, como: família (Ferreira e Garms, 2009), autonomia da criança (Cardoso, 2003), relação público/privado (Susin e Peroni, 2011) e estágio curricular (Guizzo e Felipe, 2012). Evidencia-se, assim, nas publicações da revista em estudo, em mais de uma década de publicações, ausência de discussões aprofundadas em Gestão na Educação Infantil. Podemos inferir que os artigos de Cardoso (2003) e de Ferreira e Garms (2009) tratam de questões interligadas ao âmbito da gestão educacional, destacando a organização do trabalho pedagógico e o papel dos profissionais da educação na promoção da autonomia da criança (CARDOSO, 2003).

Considera-se que o artigo de Ferreira e Garms (2009) trata de uma questão específica da gestão das instituições de Educação Infantil, bem como da escolar, que é participação e como esta está assegurada à família no âmbito das políticas públicas, porém não articula a discussão com os debates no âmbito da gestão, especialmente a democrática, apesar de tratar da participação, com a qual não faz relação explícita. Compreendemos que a ideia de participação é uma questão que está diretamente vinculada à gestão educacional, porém não foi o foco de discussão do trabalho, que se centra especificamente na consolidação legal do direito da família à participação efetiva nas instituições educacionais. Compreendemos que a ideia de participação é uma questão que está diretamente vinculada à gestão educacional, porém não foi o foco de discussão do trabalho, que se centra especificamente na consolidação legal do direito da família à participação efetiva nas instituições educacionais.

Consideramos que a participação da família no espaço educativo é condição indispensável à gestão educacional, a fim de garantir às crianças uma

educação em condição de complementaridade – família-instituição –, como previsto nos documentos legais. Porém, importa ressaltar que essa participação tem que ocorrer sob princípios democráticos no interior da instituição educativa, pois se corre o risco de essa participação não ocorrer ou se tornar mera legitimação das imposições feitas pela instituição. Dourado (2003a) trata a participação como elemento importante da gestão democrática no tocante à definição de objetivos e finalidades para o desenvolvimento da dinâmica educacional.

Os artigos de Carneiro e Mesquita (2006) e Macedo e Dias (2011) tratam do financiamento na Educação Infantil, considerando o contexto da gestão das políticas educacionais no âmbito da municipalidade. No que tange aos projetos político-pedagógicos voltados para a gestão democrática da escola, os referidos artigos não trazem discussões sobre a gestão na Educação Infantil e sua relação com o financiamento. As autoras Guizzo e Felipe (2012) também não desenvolvem a questão da gestão da Educação Infantil, apesar de citarem que o estágio curricular pode contribuir para se pensar a gestão educacional.

Somente em um artigo (Susin e Peroni, 2011), as autoras explicitam o que consideram como gestão democrática, porém não é realizada uma discussão aprofundada da questão; apenas se pontua que o poder público deve exigir a participação da comunidade na gestão das escolas conveniadas, em sintonia com o princípio da gestão democrática presente nos textos legais.

Relacionando com o contexto social mais amplo, importa destacar que a discussão sobre financiamento na Educação Infantil aparece nessa revista evidenciando a problemática vivida na década de 2000, ou seja, a falta de recursos para viabilizar a expansão e o atendimento de crianças menores de seis anos em instituições educativas.

A Educação Infantil, apesar de reconhecida no âmbito legal, enfrentou nessa década problemas de financiamento, pois o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério⁴ (Fundef) tinha como política o atendimento ao Ensino Fundamental no que se refere à destinação de verbas públicas e recursos para a formação do Magistério dos profissionais desse nível de ensino, acabando por viabilizar a desarticulação do sistema de ensino. Nessa política excluía-se a Educação Infantil, o Ensino Médio e as modalidades de ensino (Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, entre outras) das verbas e recursos deste fundo destinado à educação.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) foi instituído pela Emenda Constitucional nº 0.53/2006 e regulamentado

4 O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) vigorou de 1997 a 2006 (BRASIL, 1996).

pela Medida Provisória nº 339 de 28 de dezembro de 2006. O Fundeb terá duração de 14 anos, quatro a mais que o Fundef, e estenderá o financiamento para todas as etapas e modalidades da Educação Básica - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, dentre outras.

No que se refere ao campo da Educação Infantil, é pertinente evidenciar o editorial da revista do ano de 2011, no qual é destacado que há somente “dois artigos tratando de políticas de Educação Infantil, tema que pouco tem aparecido de forma específica na RBP AE, o que pode incentivar autores no sentido de submeterem à revista artigos versando sobre essa temática” (FARENZENA, 2011, p.159).

Isso explicita o lugar secundário que a Educação Infantil tem ocupado na produção divulgada pela RBP AE, especialmente no período analisado (2000-2012). Sabe-se que a produção científica na Educação Infantil se vem fortalecendo e ampliando de forma crescente. Cabe, então, dada a relevância assumida pela temática, indagar: por que ainda é rara a divulgação de estudos acerca da gestão nessa etapa educacional?

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A gestão na Educação Infantil é um tema pouco explorado no Brasil, necessitando de mais estudos que possibilitem compreender sua importância na construção de uma educação de qualidade socialmente referenciada, em que todos os sujeitos envolvidos se reconheçam como atores importantes no processo educativo.

Consideramos que a gestão na Educação Infantil possui centralidade inquestionável na busca de melhoria da qualidade dessa etapa da Educação Básica. Essa qualidade, por sua vez, deve ter como referencial os princípios da gestão democrática expressos, dentre outras formas, na participação da família no espaço educativo.

Assim, a análise das publicações da Revista Brasileira de Política e Administração da Educação (RBP AE) evidencia que a discussão acerca da gestão na Educação Infantil ainda é um tema que merece maior destaque nos estudos e carece de aprofundamento.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, M. A. da S. Conselhos escolares: espaço de cogestão da escola, **Retratos da Escola**, Brasília, v. 3, n. 4, jan./jun. 2009.

ALGARTE, R. A. **Produção de pesquisas em Administração da educação no Brasil**: relatório final da pesquisa. Brasília: ANPAE, 1998. 26 p. (Série estudos e pesquisas da ANPAE, 3).

ALVES, N. N. de L. Gestão democrática e participação familiar na Educação Infantil. In: III Simpósio Internacional de Educação e IV Fórum Nacional de Educação, **Anais Políticas públicas e gestão da educação: formação e atuação do educador**. Torres, RS: 2009.

_____. **Coordenação pedagógica na Educação Infantil**: trabalho e identidade profissional na rede municipal de ensino de Goiânia. 2007. 309 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2007.

_____. **Elementos mediadores e significativos da docência em Educação Infantil da rede municipal de ensino de Goiânia**. 2002. 200 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2002.

BARBOSA, I. G. Educação Infantil brasileira e a Emenda Constitucional n. 59/2009: dificuldades e perspectivas de construção de uma proposta educativa de qualidade. Os desafios da universalização da Educação Básica. **Salto para o Futuro**. Ano XXI Boletim 16 Nov/2011. p. 13-22.

_____. Das políticas contraditórias de flexibilização e de centralização: reflexões sobre a história e as políticas da Educação Infantil em Goiás. **Inter-Ação**. Goiânia: UFG, v. 33, n. 2, p. 379-394, jul./dez. 2008.

_____. et al. **Projeto Políticas públicas e educação da infância em Goiás**: história, concepções, projetos e práticas. Goiânia: UFG, 2003. 39 p.

_____. **A Creche**: história e pressupostos de sua organização. Goiânia, 1999. (digitalizado).

_____. **Pré-escola e formação de conceitos**: uma versão sócio-histórico-dialética. 1997. 169 f. (Tese de Doutorado) - Universidade de São Paulo, 1997.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL/MEC/SEB. **Política Nacional de Educação Infantil**: pelos direitos das crianças de zero a seis anos à educação. Brasília, DF: MEC/SEB, 2006a.

BRASIL/MEC/SEB. **Parâmetros Nacionais de Qualidade para Educação Infantil**. v.1 e 2. Brasília, DF: MEC/SEB, 2006b.

BRASIL/CNE/CEB. Resolução nº 05, de 17 de dezembro de 2009. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. **Diário Oficial da União**, Brasília, 18 dez. 2009.

BRASIL. Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 jun. 2014.

BRASIL. Emenda constitucional n. 59 de 11 de novembro de 2009. Acrescenta § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reduzir, anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação das Receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal, dá nova redação aos incisos I e VII do art. 208, de forma a prever a obrigatoriedade do ensino de quatro a dezessete anos e ampliar a abrangência dos programas suplementares para todas as etapas da Educação Básica, e dá nova redação ao § 4º do art. 211 e ao § 3º do art. 212 e ao caput do art. 214, com a inserção neste dispositivo de inciso VI. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 12 nov. 2009.

BRASIL. Lei n. 11.494, de 20 de junho de 2007. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei n. 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nos 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 21 jun. 2007.

CALIXTO, E. A. **A construção do conhecimento sobre a formação do administrador escolar: uma análise a partir das publicações nacionais**. 2010. 133 p. Dissertação (Mestrado em educação), Faculdade de Educação, UNESP, Marília, 2010.

CASTRO, M. L. S. de; WERLE, F. O. C. **Temáticas privilegiadas em periódicos nacionais: uma análise das publicações na área de administração da educação (1982-2000)**, *Revista Brasileira de Política e Administração da Educação*, v. 25, n. 3, set./dez. 2009.

DOURADO, L. F. Políticas e gestão da Educação Básica no Brasil: limites e perspectivas. *Educação e Sociedade*, v. 28, n. 100, out. 2007.

_____. A gestão democrática e a construção de processos coletivos de participação e decisão na escola. In: AGUIAR, M. A. da S; FERREIRA, N. S. C. (Orgs.). *Para onde vão a orientação e a supervisão educacional?* 2. ed. Campinas, SP: Papirus, 2003a. p. 149-160.

_____ et al. **Gestão escolar democrática: a perspectiva dos dirigentes escolares na rede municipal de ensino de Goiânia-GO**. Goiânia: Alternativa, 2003b.

_____. A escolha de dirigentes escolares: políticas e gestão da educação no Brasil. In: FERREIRA, N. S. C. (Org.) **Gestão Democrática da educação: atuais tendências, novos desafios**. São Paulo: Cortez, 1998.

FARENZENA, N. Editorial. Educação: uma janela aberta para o mundo. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 27, n. 2, p. 159-161, mai./ago. 2011.

FERREIRA, N. S. de A. As pesquisas denominadas “estado da arte”, **Educação e Sociedade**, ano XXIII, n. 79, ago. 2002.

FONSECA, M.; OLIVEIRA, J. F. A gestão escolar no contexto das recentes reformas educacionais brasileiras, **Revista Brasileira de Política e Administração da educação**, v. 25, n. 2, mai./ago. 2009.

FRIGOTTO, G. **Educação e crise do capitalismo real**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

HADDAD, L. Políticas integradas de educação e cuidado infantil: desafios, armadilhas e possibilidades. **Cadernos de Pesquisa**, v. 36, n. 129, set./dez. 2006. p. 519-546.

KÜHLMANN JR., M. Histórias da Educação Infantil brasileira. **Revista Brasileira de Educação**, n. 14, mai-ago 2000.

MACHADO, M. L. A. Desafios iminentes para projetos de formação de profissionais para a Educação Infantil. In: **Cadernos de Pesquisa**. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, n. 110, jul. 2000, p. 191-202.

MAIA, G. Z. A. As publicações da ANAPE e a trajetória do conhecimento em administração da educação no Brasil, **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 24, n. 1, p. 31-50, jan./abr. 2008.

_____. **As publicações da ANPAE e a trajetória do conhecimento em administração da educação no Brasil**. 2004. 200 p. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP), Marília, 2004.

MARQUEZ, C. G. **O banco mundial e a Educação Infantil no Brasil**. 2006. 215f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2006.

MARTINS, T. A. T. **A Educação Infantil no curso de Pedagogia FE/UFG sob a perspectiva discente**, 2007. 221f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Goiás. Goiânia, 2007.

OLIVEIRA, C. de; LOPES, V. V. Autonomia, gestão escolar e órgãos colegiados: a produção de artigos em periódicos científicos (2000-2008). **Revista Brasileira de Administração da Educação (RBAE)**, v. 26, n. 3, p. 461-476, set./dez. 2010.

PARO, V. H. Gestão democrática da escola pública. 3. ed. São Paulo: Ática, 2006.

PAULA, A. P. P. Administração pública brasileira entre o gerencialismo e a gestão social, **ERA eletrônica**, v. 45, n. 1, jan./mar 2005.

PEREIRA, G. R. de M.; ANDRADE, M. da C. L. A construção da administração da educação na RBAE (1983-1996). **Revista Brasileira de Administração da Educação (RBAE)**, v.23, n.1, p. 137-151, jan./abr. 2007.

ROSEMBERG, F.; MARIANO, C. L. S. Convenção internacional sobre os direitos da _____. Introdução à história da ANPAE como sociedade civil no campo da educação. 2007a. Disponível em: http://www.anpae.org.br/website/documentos/estudos/estudos_01.pdf

_____. **Administração da educação no Brasil: genealogia do conhecimento**. Brasília: Liber Livro, 2007b. criança: debates e tensões. Cadernos de Pesquisa, v.40, n.141, set./dez. 2010. p.693-728

SANDER, B. ANPAE e o compromisso com a administração da educação no Brasil. **Revista Brasileira de Administração da Educação (RBAE)**, Porto Alegre, v. 4, n. 1, p. 12-26, jan./jun. 1986.

_____. Consenso e conflito na administração da educação, **Revista Brasileira de Administração da Educação**, v. 1, n. 1, p. 12-34, jan./jun. 1983.

SILVA, A. L. C. da; TOTHEM, J. C. **A ANPAE e a construção de políticas educacionais: uma leitura dos editoriais da RBPAAE**. In: VI Congresso Brasileiro da História da Educação, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, SP, Brasil; Anais, 2011.

SILVA, A. S. **A professora de Educação Infantil e sua formação universitária**. Tese. (Doutorado em Educação). Faculdade de Educação, UNICAMP, Campinas, 2003.

VIANA, A. V. **A Associação Nacional dos Profissionais em Administração – ANPAE – e a valorização do profissional em administração da educação**. 1990. 96 p. Dissertação (Mestrado), Faculdade de Educação, UFC, Fortaleza, 1990.

ARTIGOS DA REVISTA BRASILEIRA DE POLÍTICA
E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO (2000 - 2012)
SELECIONADOS PARA ANÁLISE

- 1) CARDOSO, M. A. O movimento popular na construção da autonomia da criança pequena, **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 19, n. 2, jul./dez. 2003.
- 2) CARNEIRO, M. F.; MESQUITA, M. C. D. O financiamento da Educação Infantil no Brasil de 2003 a 2006, **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 22, n. 2, jul./dez. 2006.
- 3) FERREIRA, L. A. M.; GARMS, G. M. Z. Educação infantil e a família: perspectiva jurídica desta relação na garantia do direito à educação, **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 25, n. 3, set./dez. 2009.
- 4) GUIZZO, Bianca; FELIPE, Jane. Legislação e políticas públicas para a Educação Infantil: articulações com a formação docente, **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 28, n. 3, set./dez. 2012.
- 5) MACÊDO, L. C. de; DIAS, A. A. A política de financiamento da educação no Brasil e a Educação Infantil, **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 27, n. 2, mai./ago. 2011
- 6) SUSIN, M. O. K.; PERONI, V. M. V. A parceria entre o poder público municipal e as creches comunitárias: a Educação Infantil em Porto Alegre, **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 27, n. 2, mai./ago. 2011.

TELMA APARECIDA TELES MARTINS SILVEIRA é Pedagoga/UFG, Mestre em Educação/UFG, Doutoranda em Educação pela Faculdade de Educação/UFG. Professora do Instituto Federal de Goiás – Campus Anápolis. Participante do Núcleo de Estudos e Pesquisas da Infância e sua Educação em Diferentes Contextos – NEPIEC. E-mail: teles.telma@gmail.com

CAROLINE SILVA ARAÚJO é Pedagoga/UFG, Mestranda em Educação pela Faculdade de Educação/UFG na linha de pesquisa “Estado, Políticas e História da Educação”. Professora da Rede Municipal de Ensino de Goiânia/GO. E-mail: carolsiar@hotmail.com

Recebido em julho de 2014

Aprovado em setembro de 2015